



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 558/2022/ALPB/GP

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 1.162/2022

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 1.162/2022, de autoria do Deputado Estadual Cabo Gilberto Silva, aprovada na sessão ordinária do dia 18/10/2022, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a iniciativa de Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do serviço itinerante de coleta de sangue no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente